

Portaria de Concessão de Diária nº 005/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Jalisson Lopes Cruz da Silva, ocupante do cargo de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, portador do CPF: xxx.xxx.144-52, para no dia 05 de fevereiro de 2026, se deslocar ao Praiamar Natal Hotel & Convention, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Conexão CNM, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com apoio institucional da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN). A saída está programada às 05hrs do dia 05 de fevereiro de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá